



**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020**

**ANEXO XIV**  
**ITEM 12**

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)**

| <b>Ação</b>  | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                |                      |                    |                       |
|--|---|----------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Sub ação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizada dos mesmos. | Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da apuração das despesas de depreciação, amortização e exaustão dos mesmos. | Controle Patrimonial | 31/12/2021         | Em andamento          |
| Adequação / Desenvolvimento de sistema para o registro do imobilizado e intangível.  | Sistema de informações contábeis adequada à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como a depreciação, amortização e exaustão dos mesmos.                                   | Consultoria          | 31/12/2021         | Em Andamento          |
| Registro em sistema de todos os bens móveis e imóveis intangíveis devidamente registrado no sistema  | Bens móveis, imóveis intangíveis devidamente registrado no sistema  | Controle Patrimonial | 31/12/2021         | Em andamento          |
| Evidenciação contábil dos bens do imobilizado intangível.  | Bens móveis, imóveis intangíveis devidamente evidenciado na contabilidade   | Controle Patrimonial | 31/12/2021         | Em Andamento          |



**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020**

**ANEXO XIV**  
**ITEM 12**

| <b>Ação</b>  | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b> |  |                    |                       |
|--|---|--|--------------------|-----------------------|
| <b>Sub ação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Realização de estudos e análise do sistema de folha de pagamento para emissão de relatório de previsão de 13º salário e férias promovendo as alterações no ambiente de trabalho interno. | Metodologia de sistematização de relatório de provisão de 13º salário.  | Consultoria contábil / Departamento RH | 31/12/2021         | Em Andamento          |

| <b>Ação</b>  | <b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b> |                                   |                    |                       |
|--|--|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Sub ação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência. | Metodologia de reconhecimento das obrigações, provisões por competência.                             | Tesouraria / Consultoria contábil | 31/12/2016         | Em Andamento          |
| Adequação / Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência.       | Sistema administrativo adequado à metodologia de registro das obrigações, provisões por competência. | Tesouraria / Consultoria Contábil | 31/12/2016         | Em Andamento          |

| <b>Ação</b>  | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b> |  |                    |                       |
|--|--|--|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Preparação de sistema e outras providencias de implantações. | Obrigatoriedade dos registros contábeis  | Consultoria Contábil / Departamento RH | 31/12/2017         | Em Andamento          |



**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020**

**ANEXO XIV**  
**ITEM 12**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO SEVERINO DA COSTA, GILVAN RODRIGUES TORRES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca226e21-a47e-4b50-a491-88ba76b71a67

| <b>Ação</b>      | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                          |                    |                       |
|------------------|--|--------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Sub ação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>       | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Não desenvolvida | Nota: A Câmara Municipal de Pombos, não dispõe dos produtos que trata o item 08 do anexo XIV, acima referido.  | Presidente / Consultoria | -                  | -                     |